



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI 014/2023

Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para que possa protocolar requerimentos de serviços previdenciários em nome de seus munícipes, de acordo com o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 23 de maio de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para que possa protocolar requerimentos de serviços previdenciários em nome de seus munícipes, de acordo com o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e dá outras providências.

Tal proposta visa atender de maneira mais eficiente a municipalidade, dando condições para que sejam encaminhados documentos pertinentes a aposentadorias, pensão, e demais benefícios ofertados pelo INSS.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 23 de maio de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal